



PORTARIA Nº 24 DE 11 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A
REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO EM CADA CERTAME.**

Lucimária Lopes Freire, Gestora do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Parnamirim- PARNAMIRIMPREV, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO o que estabelece a lei e também a complexidade das atribuições estabelecidas pela portaria nº 23 de 11 de Julho de 2024, deste órgão;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. Fica estabelecido para o agente de contratação e parecerista anteriormente nomeados por portaria própria, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais para cada certame concluído em favor desse órgão da Administração Pública.

Art. 2. O valor estabelecido acima será efetuado via pagamento de Nota Fiscal Avulsa de prestação de serviços emitida nesse município e os valores se darão da seguinte forma:

- A) Agente de contratação, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- B) Parecerista, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3. As servidoras do Fundo Municipal de Previdência que compõem a equipe de apoio receberão gratificação mensal em seus proventos o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIMÁRIA LOPES FREIRE

Gestora do Fundo Municipal de Parnamirim/PE

Lucimária Lopes Freire
Gerente de Previdência
Port: 017/2021 - Mat: 137